



Universidade Federal de Campina Grande
PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS DA ANP
PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS



PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E GÁS

EDITAL PRH-25 01/2013

SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE GRADUAÇÃO

1. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos vinculados ao PRH-25 (Ciência da Computação, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de Materiais e Matemática);

1.2 Ter integralizado no máximo 60% (sessenta por cento) da carga horária exigida para conclusão do respectivo curso e ter cursado (ou estar matriculado) as (nas) disciplinas relacionadas no Anexo A;

1.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);

1.4 Ter cursado ou estar cursando pelo menos o 4º período do curso.

OBSERVAÇÃO: Poderá ser considerado o candidato que não atenda integralmente os **itens 1.2 e 1.4**, conforme os critérios de Classificação que constam no presente Edital.

2. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

Para efeito de seleção, os candidatos serão classificados inicialmente, por curso, em três grupos.

- GRUPO A: formado por aqueles que atenderem, rigorosamente, **a todos os requisitos**.
- GRUPO B: formado por aqueles que só atenderem aos **itens 1.1, 1.3 e 1.4 dos requisitos**.
- GRUPO C: composto por aqueles que só atenderem aos **itens 1.1 e 1.3 dos requisitos**.

Os candidatos de todos os grupos serão classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas, de acordo com os critérios para pontuação, apresentados no item 6.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a seleção dos candidatos, a ordem prioritária dos GRUPOS, em cada curso, será:

3.1 GRUPO A, seguido do GRUPO B e, posteriormente, do GRUPO C;

3.2 Os candidatos do GRUPO A serão selecionados, por curso, segundo a ordem de classificação;

3.3 Caso o número de bolsas, em algum curso, não seja preenchido, cada bolsa remanescente será remanejada/concedida ao próximo candidato mais bem classificado, obedecendo a ordem prioritária dos GRUPOS, e independentemente, do curso.

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os documentos abaixo:

4.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujo modelo encontra-se no Anexo B;

4.2 Plano de Trabalho a ser desenvolvido, assinado pelo(s) orientador(es) e pelo candidato e de acordo com o modelo constante no Anexo C;

4.3 Histórico Escolar atualizado (**até 2013.1**).

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Ficará a critério do candidato apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

5.1 Relação das atividades desenvolvidas pelo candidato na área de petróleo, gás e biocombustíveis, nos últimos cinco anos, devidamente comprovadas, seguindo rigorosamente a ordem de “seções” estabelecida no Anexo D;

5.2 Documento para comprovação de que o tema de pesquisa é de interesse de empresa do setor de petróleo, gás e biocombustíveis;

5.3 Documento para comprovação da participação do orientador em projeto financiado (Capital e/ou Custeio) e aprovado por órgão de fomento à pesquisa e que esteja relacionado com o tema proposto.

OBSERVAÇÃO: Toda a documentação entregue será autenticada no PRH-25/ANP, no ato da inscrição, através de rubrica e numeração de páginas.

6. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

Para a pontuação final do candidato, serão obedecidos os seguintes critérios:

6.1 Análise do plano de trabalho (**peso 3**);

OBSERVAÇÃO: Terão prioridade os projetos que responderam “Sim”, com a respectiva justificativa, à pergunta existente no campo de “Recursos Disponíveis” do plano de trabalho;

6.2 Análise do Histórico Escolar (CRA) (**peso 2**). Para efeito de pontuação, se o candidato tiver dispensa de disciplina(s), será computado o CRA referente apenas às disciplinas que o mesmo cursou com a matrícula atual da UFCG;

6.3 Análise das atividades desenvolvidas pelo candidato, na área de petróleo, gás e biocombustíveis, que serão pontuadas segundo o Anexo D (**peso 2**);

6.4 Análise de documento para comprovação que o tema é de interesse por parte de empresa da área de petróleo e gás ou que está vinculado a um projeto financiado e aprovado na área objeto do presente edital (**peso 1**);

6.5 Análise da atuação do **orientador principal** no PRH-25 conforme Anexo E (**peso 2**). O **orientador principal** deverá anexar declaração emitida pela secretaria da Unidade Acadêmica comprovando as disciplinas lecionadas por período letivo nos últimos cinco anos e que estejam vinculadas ao PRH-25.

OBSERVAÇÃO: Em cada critério de classificação, à maior pontuação será atribuído o valor 10 (dez) e às demais serão atribuídos valores calculados proporcionalmente.

7. VIGÊNCIA DAS BOLSAS

7.1 Tempo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, renovável anualmente, segundo critérios da PETROBRAS.

8. TOTAL DE BOLSAS

8.1 Serão oferecidas 09 (nove) bolsas, com as seguintes cotas iniciais:

- Ciência da Computação – 01
- Engenharia Mecânica – 02
- Engenharia Química – 02
- Engenharia de Materiais – 02
- Matemática – 02

OBSERVAÇÕES:

- Cada orientador poderá ter, **no máximo**, 02 (dois) novos orientandos de graduação do PRH-25/ANP.
- Caso não sejam preenchidas as vagas para um determinado curso, **após aplicados todos os critérios de seleção**, poderá haver remanejamento da cota seguindo os critérios de classificação estabelecidos neste edital.

9. VALOR DA BOLSA

9.1 A bolsa terá o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

10. LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições serão realizadas na secretaria do PRH-25/ANP/MCT (Bloco CB – REENGE).

10.2 As inscrições serão realizadas nos dias úteis no período de **29/10/2013 a 08/11/2013**.

10.3 As inscrições serão realizadas no horário das 08h30min às 11h30min.

11. DEVERES DOS BOLSISTAS

11.1 Os deveres dos bolsistas para com o programa, dentre outras informações, serão regidos de acordo com os critérios estabelecidos pelo PRH/ANP/MCT, cujos termos estão disponíveis na página www.anp.gov.br (Manual do Usuário).

12. IMPLEMENTAÇÃO DOS AUXÍLIOS

12.1 Os candidatos selecionados assinarão um termo de outorga, que será enviado à PETROBRAS, a quem caberá definir o início e vigência da bolsa.

13. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

13.1 A análise e avaliação das propostas e documentação entregue serão realizadas pela Comissão Gestora e pelo Pesquisador Visitante do PRH-25.

14. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1 Os resultados serão divulgados em painéis localizados em frente à secretaria do PRH-25 ou pela internet, na página <http://www.ufcg.edu.br>, até trinta dias após o término da inscrição.

15. ANEXOS

15.1 Todos os anexos podem ser encontrados na página <http://www.ufcg.edu.br> ou na secretaria do PRH-25.

16. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão Gestora do PRH-25/ANP.

A Comissão Gestora
25 de outubro de 2013



Universidade Federal de Campina Grande

**PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS DA ANP
PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS**



PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E GÁS (PRH-25/ANP)

ANEXO A: Relação de Disciplinas

CURSO: Ciência da Computação

<ul style="list-style-type: none">• Cálculo Diferencial e Integral I• Álgebra Vetorial e Geometria Analítica• Programação I• Introdução à Computação• Laboratório de Programação I• Cálculo Diferencial e Integral II• Matemática Discreta• Programação II• Teoria dos Grafos• Fundamentos de Física Clássica• Laboratório de Programação II	<ul style="list-style-type: none">• Álgebra Linear• Teoria da Computação• Estrutura de Dados e Algoritmos• Laboratório de Estrutura de Dados e Algoritmos• Lógica Matemática• Engenharia de Software I• Sistemas de Informação I
--	--

CURSO: Engenharia de Materiais

<ul style="list-style-type: none"> • Cálculo Diferencial e Integral I • Álgebra Vetorial e Geometria Analítica • Química Geral • Química Experimental • Cálculo Diferencial e Integral II • Álgebra Linear I • Física Geral I • Química de Materiais • Cálculo Diferencial e Integral III 	<ul style="list-style-type: none"> • Física Geral II • Física Experimental I • Mecânica Geral • Estruturas Cristalinas • Equações Diferenciais Lineares • Física Geral III • Física Experimental II • Química Analítica
--	---

CURSO: Engenharia Mecânica

<ul style="list-style-type: none"> • Cálculo Diferencial e Integral I • Álgebra Vetorial e Geometria Analítica • Desenho Básico • Cálculo Diferencial e Integral II • Álgebra Linear I • Física Geral I • Química Geral • Geometria Descritiva • Cálculo Diferencial e Integral III • Física Geral II • Física Experimental I 	<ul style="list-style-type: none"> • Mecânica Geral I • Desenho Técnico • Equações Diferenciais Lineares • Física Geral III • Física Experimental II • Termodinâmica Aplicada • Mecânica Geral II • Materiais de Construção Mecânica I
--	--

CURSO: Engenharia Química

<ul style="list-style-type: none">• Cálculo Diferencial e Integral I• Álgebra Vetorial e Geometria Analítica• Química Geral• Química Experimental• Cálculo Diferencial e Integral II• Álgebra Linear• Física Geral I• Química Orgânica• Cálculo Diferencial e Integral III• Física Geral II• Física Experimental I	<ul style="list-style-type: none">• Mecânica Geral• Equações Diferenciais Lineares• Laboratório de Química Orgânica• Informática Aplicada• Física Geral III• Física Experimental II• Química Analítica• Laboratório de Química Analítica
--	---

CURSO: Matemática

<ul style="list-style-type: none">• Fundamentos de Matemática Elementar I• Álgebra Vetorial e Geometria Analítica• Fundamentos de Matemática Elementar II• Cálculo Diferencial e Integral I• Álgebra Linear I• Introdução à Ciência da Computação• Cálculo Diferencial e Integral II	<ul style="list-style-type: none">• Física Geral I• Desenho Geométrico e Geometria Descritiva• Cálculo Diferencial e Integral III• Equações Diferenciais Lineares• Física Geral II• Física Experimental I• Cálculo Numérico
--	---



Universidade Federal de Campina Grande

PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS DA ANP
PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS



PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E GÁS (PRH-25/ANP)

ANEXO B: Ficha de Inscrição - GRADUAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO						
Nome do candidato:						
Curso:			Período de ingresso:		Matrícula:	
Filiação:						
Estado Civil:		Naturalidade:		UF:	Nacionalidade:	
Data de nascimento:	RG:	Órgão Expedidor:	UF:	Data de emissão:	CIC:	

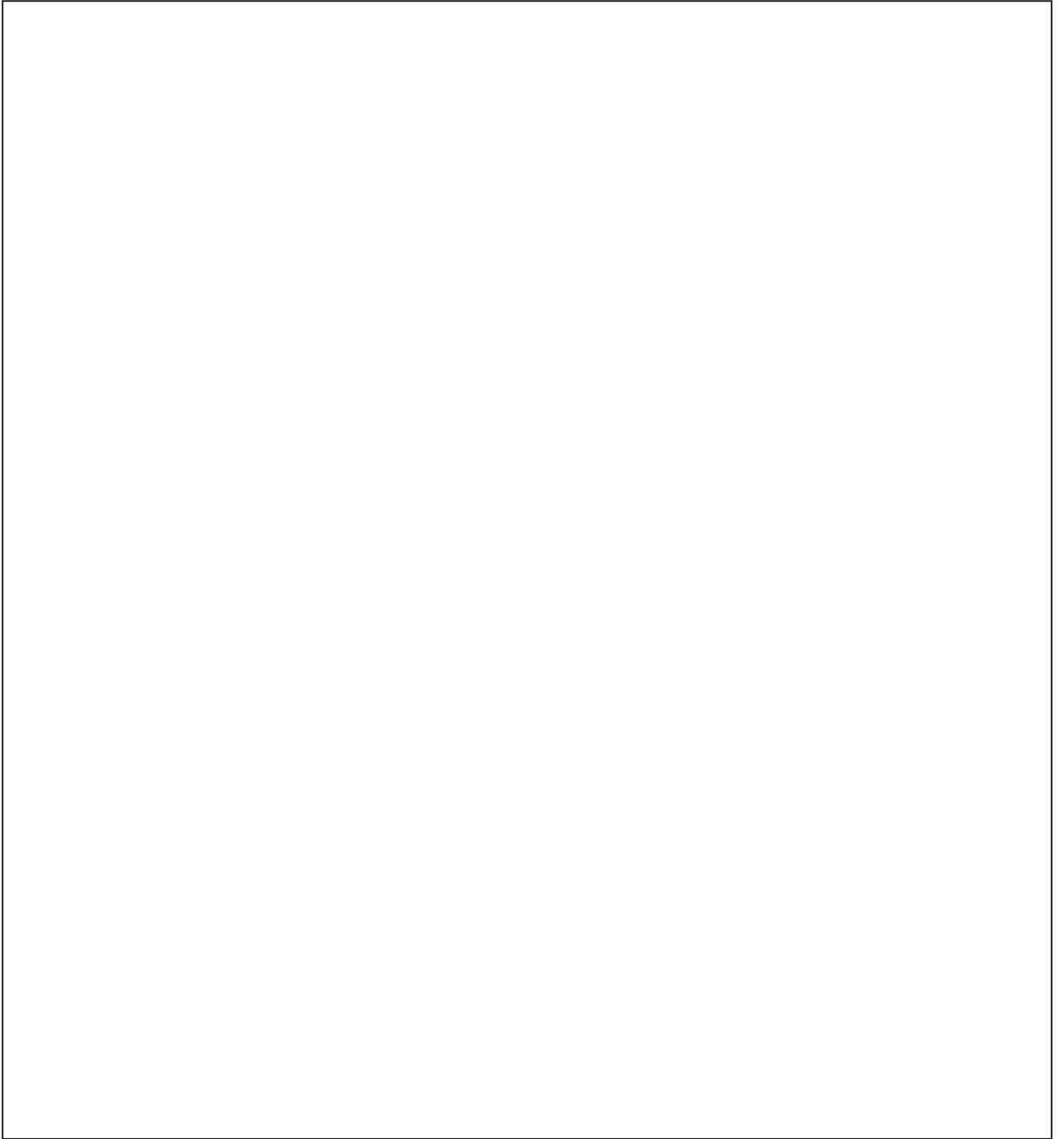
ENDEREÇO				
Endereço (rua/Av.):				Nº:
Complemento (edifício, apto, etc.):			Bairro:	
CEP:	Cidade:		UF:	Telefone residencial:
E-mail:		Telefone celular:		

Campina Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura do aluno

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

UFCG - Av Aprígio Veloso, 882 Bodocongó – BLOCO CB – Secretaria do PRH-25/ANP
Campina Grande - PB - Brasil
Tel./Fax: (83) 2101-1106
e-mail: fsouza@dme.ufcg.edu.br ou icarrasco@cct.ufcg.edu.br



Justificar a importância do plano de trabalho e sua relação com o setor de Petróleo e Gás – (no máximo 20 linhas)

Cronograma de Atividades – (no máximo 26 linhas)



Universidade Federal de Campina Grande

PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS DA ANP
PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS



PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E GÁS (PRH-25/ANP)

ANEXO D: TABELA DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Área objeto da seleção: Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Áreas temáticas: 1.Tecnologia de Exploração; 2.Tecnologia de Recuperação de Petróleo; 3.Tecnologia de Produção; 4.Tecnologia de Refino e Petroquímica; 5.Tecnologia de Transporte de Petróleo e Derivados; 6.Tecnologia de Produtos; 7.Tecnologia de Gás; 8.Tecnologia de Energia; 9.Tecnologia de Segurança Operacional e Preservação Ambiental.

Seção I - Dos Títulos Acadêmicos	PONTOS
A) Doutorado ou Livre Docência na área do objeto da seleção.	288
B) Mestrado na área objeto da seleção.	150
C) Especialização com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas, ou ainda conclusão com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado na área objeto da seleção.	48
D) Ênfase em nível de doutorado na área objeto da seleção com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 120 horas.	18
E) Ênfase em nível de mestrado na área objeto da seleção com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 120 horas.	9
F) Ênfase em nível de graduação na área objeto da seleção com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 120 horas.	6
G) Curso de Graduação na área objeto da seleção.	96
Seção II - Da Autoria de Livros	
A) Autoria Individual de Livro na área objeto da seleção.	54
B) Co-Autoria de Livro na área objeto da seleção	40
C) Autoria de capítulo de Livro na área objeto da seleção	07
Seção III - Da Publicação de Artigos Científicos em Periódicos	

Especializados e de Trabalhos Publicados em Anais de Congressos (vide observação no final)	
A) Artigos publicados em periódicos científicos especializados, na área objeto da seleção, indexados, com corpo editorial.	36 dividido pelo n° de autores
B) Artigos publicados em periódicos científicos especializados, na área objeto da seleção, não indexados, com corpo editorial.	18 dividido pelo n° de autores
C) Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área objeto da seleção.	18 dividido pelo n° de autores
D) Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais, na área objeto da seleção.	09 dividido pelo n° de autores
E) Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Regionais ou Locais, na área objeto da seleção.	06 dividido pelo n° de autores
F) Resumo de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área objeto da seleção.	09 dividido pelo n° de autores
G) Resumo de trabalho publicado em Congressos Científicos Nacionais, na área objeto da seleção.	04 dividido pelo n° de autores
H) Resumo de trabalho publicado em Congressos Científicos Regionais ou Locais, na área objeto da seleção.	03 dividido pelo n° de autores
Seção IV - Da Apresentação de Trabalhos em Congressos	
A) Trabalhos apresentados pelo candidato em Congressos Científicos Internacionais, na área objeto da seleção, mediante certificado (por trabalho).	04
B) Trabalhos apresentados pelo candidato em Congressos Científicos Nacionais e Locais na área objeto da seleção, mediante certificado (por trabalho).	02
C) Trabalhos apresentados pelo candidato em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área objeto da seleção, mediante certificado (por trabalho).	01
Seção V - Das Atividades de Extensão Universitária	
A) Participação em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano na área da seleção (por participação).	08
B) Participação como conferencista, palestrante, consultor, assessor, debatedor, membro de mesa-redonda em eventos promovidos por IES, Instituições Cíveis ou pela Mídia na área objeto da seleção (por participação).	04
C) Participação em eventos na área objeto da seleção (por evento)	01
Seção VI - Da Atividade Acadêmica	
A) Atividade de ensino na área objeto de seleção em IES (por semestre)	04
B) Atividade de monitoria na área de objeto da seleção (por semestre letivo).	02
C) Participação em projeto de pesquisa na área objeto da seleção (por semestre letivo), como:	
• Profissional de nível superior	08
• Técnico	06
• Aluno de Iniciação Científica na área de conhecimento objeto da seleção (por semestre letivo).	03

D) Participação em Cursos de Curta duração na área de conhecimento objeto da seleção (por cada 30 horas).	01
Seção VII - Da Experiência Profissional	
A) Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado exceto docência, em função diretamente relacionada com a área objeto da seleção (por cada 2 anos completos de experiência).	12
B) Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em atividade diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto da seleção (por cada 2 anos completos de experiência).	06

OBSERVAÇÃO: A pontuação da **Seção III - Da Publicação de Artigos Científicos em Periódicos Especializados e de Trabalhos Publicados em Anais de Congressos** será de acordo com os critérios a seguir:

- Os artigos com no máximo 06 autores serão pontuados com o valor integral do item correspondente;
- Os artigos com número de autores entre 7 e 10 serão pontuados com 50% do valor do item correspondente;
- Os artigos com mais de 10 autores serão pontuados com 25% do valor do item correspondente.

PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E GÁS (PRH-25/ANP)

Anexo E

ATUAÇÃO DO PROFESSOR NO PRH-25

Edital de GRADUAÇÃO
$\text{Atuação} = \left[\frac{0,4(\text{TL}) + 0,2(\text{VF}) + 0,2(\text{NO})}{4} \right]$

Edital de MESTRADO
$\text{Atuação} = \left[\frac{0,4(\text{TL}) + 0,3(\text{VF}) + 0,2(\text{NO})}{4,5} \right]$

		Edital de DOUTORADO
		$\text{Atuação} = \left[\frac{0,4(\text{TL}) + 0,4(\text{VF}) + 0,2(\text{NO})}{5} \right]$

TL = (Número de turmas lecionadas no PRH-25 ÷ Maior número de turmas lecionadas por curso no nível do Edital)

VF = (Número de versões finais das orientações entregues na coordenação do PRH-25 até **30/03/2012** (*) ÷ Número de orientações no nível do Edital)

NO = 1- (Número de bolsistas ÷ Número total de bolsistas no PRH-25 por curso, no nível do Edital)

(*) A data referenciada neste anexo foi definida pelo Comitê Gestor, considerando os prazos que devem ser cumpridos juntos ao PRH/ANP. A relação de entrega de trabalhos finais (monografias, dissertações e teses) pode ser encontrada no Anexo E.1, disponível na Coordenação do PRH-25.